

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/02/2022 | Edição: 40 | Seção: 3 | Página: 4

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Superintendência Regional no Maranhão

## AVISO DE CESSÃO DE USO

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária No Estado do Maranhão, nomeado por meio da Portaria/INCRA/P nº 334, de 04/11/2021, publicada no Diário Oficial da União em 05/11/2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no art. 118, incisos XI e XIX, do Regimento Interno da INCRA, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no D. O. U. de 24 de março de 2020, bem como a Instrução Normativa Nº 107, de outubro de 2021, e considerando ainda o teor do Processo nº. 54000.176695/2019-47, resolve: CEDER O USO do bem imóvel localizado no povoado Trizidela, no PA Galvão Cantanhede, município de Cantanhede/MA, cuja a área soma 0,2148 há, com vegetação rasteira e não possui benfeitorias edificadas pelo INCRA; de propriedade do Inkra à Prefeitura Municipal de Cantanhede, com inscrição no CNPJ nº 06.156.160/0001-00, situada à Praça Paulo Rodrigues, CEP 65465-000, município de Cantanhede -MA, representado(a) por José Martinho dos Santos Barros, CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED] órgão expedidor - SESP/MA e domiciliado à [REDACTED] CEP 65465-000, no município de Cantanhede - MA.

**MARCONI MENDES GONCALVES**  
Superintendente Regional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.